

LEI N.º 2.396/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 300.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição construção de estrutura para a Agricultura Familiar:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 – INCENTIVO A AGRICULTURA

Recurso: 1232 – EMENDA PARLAMENTAR 19860001

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do recurso livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de março de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão